



Universidade Federal do Pará
Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento
Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Comportamento - PPGNC

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Disciplina o credenciamento e reconhecimento de docentes permanentes e colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Comportamento.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Comportamento (PPGNC), no uso das suas atribuições e em cumprimento à decisão do Colegiado, em reunião realizada no dia 12 de dezembro de 2022, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

DO CREDENCIAMENTO

Artigo 1º. O credenciamento de novos docentes decorrerá da avaliação da produção acadêmica: publicações, orientações, ensino, funções administrativas e atividades de liderança na área e outras funções na instituição, observando-se as condições e os critérios descritos nas normas e resoluções vigentes.

Artigo 2º. Estará apto a se credenciar como docente permanente do PPGNC o docente da UFPA ou cedido por outra instituição que:

I - For apresentado ao Colegiado do PPGNC por um de seus docentes permanentes, encaminhando memorial e programa de pesquisa consistente com uma das linhas de pesquisa do programa, cronograma de atividades a serem desenvolvidas no PPGNC e declaração de compromisso de produção acadêmica no quadriênio;

II - Tiver realizado, no quadriênio precedente, no mínimo 10 (dez) itens diferentes de acordo com a Tabela 1 anexa, sendo obrigatoriamente três itens de publicação;

III - Tiver experiência de orientação e/ou co-orientação concluída em pós-graduação no último quadriênio.

Artigo 3º. Poderá ser credenciado como professor colaborador o docente que tiver realizado, no último quadriênio, no mínimo 06 (seis) itens diferentes de acordo com o estabelecido no inciso I do Art. 2º, independente de possuir, ou não, vínculo com a instituição.

§ 1º. O docente credenciado como colaborador poderá solicitar credenciamento como permanente a qualquer momento.



Universidade Federal do Pará
Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento
Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Comportamento - PPGNC

DO RECREDECIMENTO

Artigo 4º. Para credenciamento, na categoria de professor permanente, o docente deverá ter realizado, no quadriênio anterior, no mínimo 10 (dez) itens e ter obtido, no mínimo 250 pontos, de acordo com a Tabela 1 anexa. Adicionalmente o docente deverá:

- I - ter concluído, no mínimo, a orientação de dois discentes do PPGNC no quadriênio;
- II - ter ministrado, como professor responsável, no mínimo quatro disciplinas do PPGNC no quadriênio;
- III - ter participado em pelo menos três das seguintes atividades complementares:
 - a) Planejamento e/ou execução de processo seletivo;
 - b) Seminário de Avaliação e Planejamento;
 - c) Atualização da base de dados para o Coleta CAPES;
 - d) Reuniões do Colegiado;
 - e) Comissões;
 - f) Outras atividades de apoio.

Artigo 5º. Para credenciamento, na categoria de professor colaborador, o docente deverá ter realizado, no quadriênio anterior, no mínimo 06 (seis) itens e ter obtido, no mínimo 125 pontos, de acordo com a Tabela 1 anexa. Adicionalmente o docente deverá:

- I - ter concluído, no mínimo, a orientação de dois discentes do PPGNC no quadriênio;
- II - ter ministrado, no mínimo, duas disciplinas do PPGNC no quadriênio.

Artigo 6º. O credenciamento de docentes do PPGNC deverá ocorrer no primeiro semestre do último ano do quadriênio do calendário de Avaliação da Pós-Graduação da CAPES.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Belém, 12 de dezembro de 2022.


 Prof. Dra. Carla Cristina Paiva Paracampo
 Coordenadora
 Programa de Pós-Graduação em
 Neurociências e Comportamento
 NTPC/UFGA - Portaria Nº 4435/2022

Tabela 1. Pontuação da produção acadêmica para fins de recondição de docentes no PPGNC-UFPA.

Item	Pontuação
1. Publicação de livro	50 pontos
2. Publicação de capítulo de livro	10 pontos
3. Organização de livro	40 pontos
4. Tradução de livro	30 pontos
5. Tradução de capítulo de livro ou artigo	05 pontos
6. Publicação de artigo em periódico	
Faixa 1	35 pontos
Faixa 2	30 pontos
Faixa 3	25 pontos
Faixa 4	20 pontos
Faixa 5	15 pontos
Faixa 6	10 pontos
Faixa 7	05 pontos
7. Orientação de tese concluída	20 pontos
8. Co-orientação de tese concluída	15 pontos
9. Orientação de dissertação concluída	15 pontos
10. Co-orientação de dissertação concluída	10 pontos
11. Orientação de IC concluída	07 pontos
12. Participação em banca de defesa de doutorado	07 pontos
13. Participação em banca de defesa de Mestrado	05 pontos
14. Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão	10 pontos
15. Projeto financiado por órgão de fomento	15 pontos
16. Conferência, curso, simpósio e mesa redonda ministrados.	05 pontos
17. Disciplina ministrada na pós-graduação	02 pontos
18. Realização de atividade de inserção social	10 pontos